

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pinhais - Pr

REGISTRO GERAL

FICHA

01

LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO COSTA
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 00944

RUBRICA



IMÓVEL - Lote de terreno n. "3-B" (três-bê), da Planta " NUCLEO COLONIAL DE PINHAIS ", situado neste Município e Comarca, medindo 12,50 metros de frente para a antiga Rua Projetada, atual Rua Luiz Murat; por 37,50 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida avenida olha o imóvel, com o lote 3-A, do lado esquerdo com os lotes nrs. 4-A e 4-B; e na linha de fundos mede 12,50 metros, confrontando com o lote n. 3-D; perfazendo a área total de 468,75m².; sem benfeitorias. IF. n. 25.074.0300.001.-

PROPRIETARIOS - **ROMEU JOSE MASSIGNAN** e sua esposa **MARILUCIA HOPPMANN MASSIGNAN**, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, Empresários, ele inscrito na OAB-PR. n. 5327, ela portadora da CI/RG n. 1.020.832-7-PR., inscritos no CPF/MF n. 060.981.939-91, residentes e domiciliados à Rua Tocantins n. 08, Bairro Cristo Rei, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 35.875, de 08 de Maio de 1.997, do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no Registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Item 16.4.9.1, Seção 4, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, DOU FE. PINHAIS, 27 DE JANEIRO DE 1.999. (a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/00.944 - Protocolo n. 00.912 de 25 de Janeiro de 1.999.- De conformidade com a certidão da Matrícula n. 35.875, do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR., expedida aos 28 de Dezembro de 1.998, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a **HIPOTECA EM 1º GRAU**, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, constantes do R-1 da referida Matrícula. **CUSTAS** - 60 **VRC.** DOU FE. PINHAIS, 27 DE JANEIRO DE 1.999. (a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-2/00.944 - Protocolo n. 00.912 de 25 de Janeiro de 1.999.- De conformidade com a Escritura Pública de Aditivo de Escritura Pública de Outorga de Hipoteca e outras obrigações, lavrada aos 17 de Novembro de 1.998, às fls. 140 à 145, do livro 152-E, pela Tabela de Notas deste Município e Comarca; à Escritura Pública de Outorga de Hipoteca em Garantia de Cumprimento de Obrigações decorrentes de adiantamentos sobre contratos de Câmbio (ACC), Adiantamentos sobre Cambiais Entregues (ACE), Operações de Financiamento de Bens Exportáveis (FBE), Cessão de Direito Creditórios (Export Note), Abertura de Créditos Documentários para Importação de Mercadorias, Contrato de Financiamento a Importação com Recursos em Moeda Estrangeira e Operações de Prestação e ou emissão de garantias no exterior, lavrada pela mesma Tabela, livro 136-E, às fls. 157 à 162, em 20/12/1996; e Escritura de Aditamento, lavrada pela mesma Tabela, livro 140-E, às fls. 001 à 005, em 26/03/1997; em que comparecem como **CREDOR BANCO DO BRASIL S/A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília-DF., por sua agência de Pinhais-PR., inscrita no CGC/MG n. 00.000.000/2950-51; e como **DEVEDORA - MOINHO RIO NEGRO LTDA.**, supra qualificado; representada por **Romeu Jose Massignan**, brasileiro, casado, Empresário, portador da CI/RG n. 629.083-PR., inscrito na OAB-5327\PR., e CPF/MF n. 060.981.939-91, residente e

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
00944

CONTINUAÇÃO

domiciliado em Curitiba-PR.; e Vera Lucia Massignan Mansani, brasileira, casada, Empresária, portadora da CI/RG n. 932.817-3-PR., inscrita no CPF/MF n. 561.137.069-15, residente e domiciliada em Curitiba-PR.; a qual resolve dar em HIPOTECA DE 2o GRAU, o imóvel objeto da presente Matrícula, pela importância de R\$ 3.586.405,79 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e nove centavos), equivalentes a US\$ 3.125.408,10 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos), à taxa de câmbio de R\$ 1,1475 para cada dólar dos Estados Unidos; tendo o PRAZO de validade de 03 (três) anos, a contar da data da lavratura da referida Escritura; INTERVENIENTES HIPOTECANTES GARANTIDORES: ROMEU JOSE MASSIGNAN e sua esposa MARILUCIA HOFFMANN MASSIGNAN, retro qualificados; RATIFICAM-SE todas as demais cláusulas e condições; Demais condições constantes da referida Escritura. OBSERVAÇÃO - Para efeitos do Artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel objeto da presente Matrícula, foi avaliado em R\$ 5.180.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta mil reais), incluindo neste valor outros imóveis. CUSTAS - 2156 VRC. DOU FE. PINHAIS, 27 DE JANEIRO DE 1.999. (a)

_____, OFICIAL DO REGISTRO.-

-----GS
R-3/00.944 - Protocolo n. 02.714 de 27/12/99, reap. em 04/01/2000.
FORMA DO TITULO - "HIPOTECA EM 3o GRAU" - EM TERCEIRA E ESPECIAL HIPOTECA O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia Hipotecária, Fidejussória e Cessão de Créditos, lavrada aos 23 de Dezembro de 1.999, às fls. 027 à 036, do livro 164-E, pela Tabela de Notas deste Município e Comarca.-
CREADOR - BANCO DO BRASIL S.A., com sede na Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF n. 00.000.000/4319-23.-
DEVEDORA - MOINHO RIO NEGRO LTDA., retro qualificada.-
FIADORES - ROMEU JOSE MASSIGNAN e sua esposa MARILUCIA HOFFMANN MASSIGNAN, ele Industrial, portador da CI/RG n. 629.083-PR., ela inscrita no CPF/MF n. 874.553.079-34, retro qualificados.-
INTERVENIENTES GARANTES - ROMEU JOSE MASSIGNAN e sua esposa MARILUCIA HOFFMANN MASSIGNAN, supra qualificados.-
VALOR - R\$ 6.427.000,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil reais), provenientes das dívidas líquidas e certas a seguir caracterizada, calculada até 01/12/1999, na forma da Resolução n. 2.471 de 26/02/98, do Conselho Monetário Nacional, proveniente do Contrato de Financiamento à Importação com Recursos em Moeda Estrangeira n. 3035500305, firmado em 18/05/1998, no valor global de US\$ 3.125.408,10 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oito dólares e dez centavos), equivalente ao contravalor em moeda nacional de R\$ 3.586.405,79 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e nove centavos), obtido pela aplicação da taxa cambial de venda praticada pelo Banco no Mercado de Câmbio de Taxas Livres, em 18/05/1998, com vencimento a 361 dias da data em que ocorrer o desembolso no exterior.-
ENCARGOS FINANCEIROS - BASICOS: Sobre o total da dívida confessada, incidirão encargos financeiros, calculados, debitados e capitalizados no primeiro dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM., do mês anterior ao da atualização, divulgado pela Fundação Getulio Vargas, ou, outro índice que vier a substituí-lo; ADICIONAIS: Sobre o total da dívida confessada, atualizada pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM., do período sob atualização, ou outro índice que vier a substituí-lo, incidirão encargos financeiros à taxa efetiva de 9,766%, pontos percentuais ao ano (360 dias).-
VENCIMENTO FINAL - Primeiro dia do mês de DEZEMBRO do ano de 2.019.-
CONDIÇÕES - Demais constantes da aludida Escritura.-

RUBRICA

FICHA
Matrícula
2 - 00:944



CND/INSS - CONTINUAÇÃO - Conforme consta na referida Escritura, foi apresentada a CND/INSS n. 212651998-14601001, emitida em 16/12/1999.-
CQ/SRF - Conforme consta na referida Escritura, foi apresentada a CQ/SRF. n. 2.887.524 emitida em 19 de Agosto de 1.999.-
CUSTAS - 2156 VRC.
DOU FE. PINHAIS 05 DE JANEIRO DE 2.000. (a)
_____, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.4/00.944 - Protocolo n. 10.964, de 29 de julho de 2003.-
De conformidade com o requerimento, firmado pelo Banco do Brasil S/A, em Curitiba-PR, aos 23 de julho de 2003, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE** o "**CANCELAMENTO DA HIPOTECA**", constante do R-1 da Matrícula n. 35.875 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR, e mencionada no Av.1 retro, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **CUSTAS** - 630 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE AGOSTO DE 2003. (a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.5/00.944 - Protocolo n. 10.964, de 29 de julho de 2003.-
De conformidade com o requerimento, firmado pelo Banco do Brasil S/A., em Curitiba-PR, aos 23 de julho de 2003, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE** o "**CANCELAMENTO DA HIPOTECA**", constante do R-2 retro, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **CUSTAS** - 630 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE AGOSTO DE 2003. (a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.6/00.944 - Protocolo n. 10.964, de 29 de julho de 2003.-
De conformidade com o requerimento, firmado pelo Banco do Brasil S/A., em Curitiba-PR, aos 23 de julho de 2003, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE** o "**CANCELAMENTO DA HIPOTECA**", constante do R-3 retro, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **CUSTAS** - 630 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE AGOSTO DE 2003. (a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-7/00.944 - Protocolo n. 34.214, de 14 de janeiro de 2010.-
FORMA DO TÍTULO - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Cédula de Crédito Bancário - Crédito Especial Empresa, n. 14.3915.606.0000076-71, firmada neste Município e Comarca, aos 13 de janeiro de 2010, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.-
CREDORES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, neste Município e Comarca.-
DEVEDORA - MOLINO ROSSO LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 79.044.871/0001-67.-
AVALISTAS - **ROMEU JOSÉ MASSIGNAN**, retro qualificado; **RODOLFO JOSÉ MASSIGNAN**, retro qualificado; **RAFAEL JOSÉ MASSIGNAN**, casado, inscrito no CPF/MF n. 023.155.639-09; **GIOVANA COTLINSKI CANZAN MASSIGNAN**, inscrita no CPF/MF n. 007.024.119-81; e **MARILUCIA HOFFMANN MASSIGNAN**, inscrita no CPF/MF n. 874.553.079-34.-
INTERVENIENTES FIDUCIANTES - **ROMEU JOSÉ MASSIGNAN** e **MARILUCIA HOFFMANN MASSIGNAN**, já qualificados.-
VALOR - R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).-
VENCIMENTO - 13 de janeiro de 2013.-
PRAZO - 36 meses.-
ENCARGOS - Juros remuneratórios calculados à taxa efetiva mensal de 1,55000% a.m. correspondente à taxa efetiva anual de 20,27000% a.a.: Pós Fixados: TR+ Taxa de juros (efetiva). Nas operações pós fixadas, os juros remuneratórios incidentes mensalmente sobre o saldo devedor, devidos a partir da data da referida Cédula até a integral liquidação da quantia concedida,

SEGUE

MATRÍCULA Nº
00:944

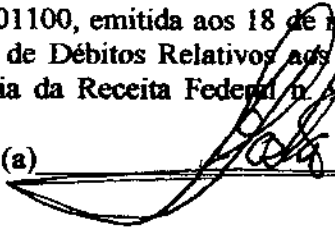
CONTINUAÇÃO

serão representados pela composição da taxa referencial - TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil.-

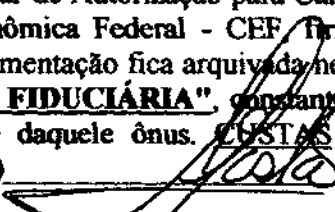
PRACA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados neste Município e Comarca.-

CONDIÇÕES - Demais constantes da aludida Cédula.-

OBSERVAÇÃO - Foram apresentadas as seguintes certidões: a)- **CNDRCP/STRF** - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal n. 140482009-14001100, emitida aos 18 de novembro de 2009; b)- **CCNDRTE/DAU** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal n. 984D.4768.5317.075C, emitida aos 22 de dezembro de 2009.-

DOU FÉ. PINHAIS, 18 DE JANEIRO DE 2010. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.8/00.944 - Protocolo n. 37.142, de 02 de agosto de 2010 reap. em 24/08/2010.-

De conformidade com o Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, firmado neste Município e Comarca, aos 29 de julho de 2010, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; **AVERBA-SE** o "**CANCELAMENTO DA ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**", constante do R-7 retro, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **CUSTAS** - 630 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 03 DE SETEMBRO DE 2010. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

R-9/00.944 - Protocolo n. 47.290, de 19 de novembro de 2012, reap. em 28/11/2012.-

FORMA DO TÍTULO - "**ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**" - Cédula de Crédito Bancário - (Mútuo), n. 004370109, firmada em Curitiba-PR., aos 19/11/2012; e Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com Força de Escritura Pública, firmado em São Paulo-SP., aos 19/11/2012, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.-

CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO SAFRA S/A., inscrito no CNPJ/MF n. 58.160.789/0001-28, com sede na Avenida Paulista n. 2100, em São Paulo-SP.-

DEVEDORA - MOLINO ROSSO LTDA., com sede social na Avenida Irai n. 77, neste Município e Comarca, retro qualificada, representada por seu sócio: Romeu José Massignan, inscrito no CPF/MF n. 060.981.939-91.-

INTERVENIENTES GARANTIDORES - ROMEU JOSE MASSIGNAN, e sua mulher MARILUCIA HOFFMANN MASSIGNAN, residentes e domiciliados na rua Com. Macedo n. 515, ap. 302, Centro, em Curitiba-PR., já qualificados.-

VALOR - R\$ 5.000.000,00.-

VENCIMENTO - 31/10/2016.-

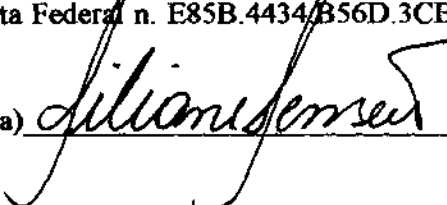
ENCARGOS - Flutuantes - Taxa de Juros Efetiva: 0,500000% ao mês; 6,167781% ao ano.-

PRACA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados em Curitiba-PR.-

CONDIÇÕES - Demais constantes da aludida Cédula.-

OBSERVAÇÃO - Foram apresentadas as seguintes certidões: a)- **CNDRCP/STRF** - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal n. 001712012-14001521, emitida aos 26/10/2012; b)- **CCNDRTE/DAU** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal n. E85B.4434/B56D.3CBE, emitida aos 10/10/2012.-

CUSTAS - 2156 VRC. R\$ 303,99. Selo R\$ 2,69.-

DOU FÉ. PINHAIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2012. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.10/00.944 - Protocolo n. 51.400, de 12 de novembro de 2013, reap. em 22/11/2013.-

FORMA DO TÍTULO - "**ADITIVO**" - De conformidade com o Instrumento Particular de Aditamento a Contrato/Cédula de Crédito Nota de Crédito n. 004372446, firmado em SEGUE



CONTINUAÇÃO

Curitiba-PR., aos 11/11/2013, do qual fica uma via arquivada neste Ofício; as partes de comum acordo, resolvem **ADITAR** a Cédula de Crédito Bancário, constante do **R-9** retro, passando o saldo devedor a ser de **R\$ 4.797.000,00**, com a taxa de juros efetiva de 0,500000% ao mês, e 6,167781% ao ano, com vencimento final deste aditamento, para 23/10/2017.- **RATIFICAM-SE** todos os demais termos, cláusulas e condições, constantes do aludido Aditivo. **EMOLUMENTOS** - 630 VRC R\$ 88,83. Selo R\$ 2,69. DOU FÉ. PINHAIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2013. (a) Juliano Ferreira, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.11/00.944 - Protocolo n. 62.146, de 04 de agosto de 2016.-

De conformidade com requerimento, firmado em Curitiba-PR., aos 02/08/2016; e Certidão, expedida pela Oitava Vara Cível, da Comarca de Curitiba-PR., em 01/08/2016, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil/2015, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE** que tramita naquele Juízo, os Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob n. 0009276-75.2016.8.16.0001**, em que: **BANCO BRADESCO S/A**, move contra **RODOLFO JOSÉ MASSIGNAN** e **ROMEU JOSÉ MASSIGNAN**, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 385.142,57. **FUNREJUS** - n. 24000000001788/05-0, recolhido R\$ 770,29, em 04/08/2016. **EMOLUMENTOS** - 1.293,6 VRC R\$ 235,44. Selo R\$ 4,40. DOU FÉ. PINHAIS, 10 DE AGOSTO DE 2016. (a) Juliano Ferreira, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.12/00.944 - Protocolo n. 63.265, de 28 de novembro de 2016.-

De conformidade com requerimento, firmado em Curitiba-PR., aos 25/11/2016; e Certidão expedida pela Nona Vara Cível, da Comarca de Curitiba-PR., aos 24/11/2016, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE** que tramita naquele Juízo, os Autos de **Ação de Execução sob n. 22236-63.2016**, em que é **Exequente: SUL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrita no CNPJ/MF n. 09.257.784/0001-02, e **Executados: MOLINO ROSSO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n. 79.044.871/0001-67; **RODOLFO JOSÉ MASSIGNAN**, inscrito no CPF/MF n. 026.440.629-00; **ROMEU JOSÉ MASSIGNAN**, inscrito no CPF/MF n. 060.981.939-81; e **RAFAEL JOSÉ MASSIGNAN**, inscrito no CPF/MF n. 023.155.639-09, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 1.368.864,71. **FUNREJUS** - n. 24000000001995/93-3, recolhido R\$ 2.737,73, em 22/11/2016. **EMOLUMENTOS** - 1293,6 VRC R\$ 235,44. Selo R\$ 4,40. DOU FÉ. PINHAIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016. (a) Juliano Ferreira, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-13/00.944 - Protocolo n. 69.048, de 17 de julho de 2018, reap. em 08/08/2018.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com requerimento, firmado em São José dos Pinhais-PR, aos 08/08/2018; e Termo de Penhora, expedido pela Nona Vara Cível, da Comarca de Curitiba-PR., aos 28/06/2018, extraído dos Autos de **Ação de Execução de Título Extrajudicial sob n. 22236-63.2016.8.16.0001**, em que é **Exequente: SUL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrita no CNPJ/MF n. 09.257.784/0001-02, e **Executados: RAFAEL JOSÉ MASSIGNAN**, inscrito no CPF/MF n. 023.155.639-09; **RODOLFO JOSÉ MASSIGNAN**, inscrito no CPF/MF n. 026.440.629-00; e **ROMEU JOSÉ MASSIGNAN**, inscrito no CPF/MF n. 060.981.939-81; cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **EFETUA-SE a PENHORA sobre os eventuais direitos aquisitivos**, do imóvel objeto da presente Matrícula, nos termos do art. 835, XII, do CPC, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 1.368.864,71. **FUNREJUS** - n. 14000000003793892-0, recolhido R\$ 2.737,73, em 18/07/2018. **EMOLUMENTOS** - 1.294 VRC R\$ 249,66. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 09 DE AGOSTO DE 2018. (a) Juliano Ferreira, OFICIAL DO REGISTRO.-


R-14/00.944 - Protocolo n. 69.824, de 25 de setembro de 2018, reap. 13/11/2018.-

FORMA DO TÍTULO - "CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA" - De conformidade com requerimento, firmado neste Município e Comarca, aos 24/09/2018, cuja

MATRÍCULA N.º
00944

CONTINUAÇÃO


documentação fica arquivada nesta Serventia, fica pelo presente Registro e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome do Credor Fiduciário: **BANCO SAFRA S/A**, supra qualificado, tendo em vista que a Devedora: **CONSTRUTORA VELHO MOINHO LTDA**, já qualificada, foi regularmente intimada na forma estabelecida no §1º daquele artigo, e não purgou a mora. **DOI** - Emitida por este Serviço Registral. **OBSERVAÇÕES** - Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, encontram-se gravadas as "**EXISTÊNCIAS DE AÇÕES**", constantes do Av. 11 e Av. 12 retiros; e a "**PENHORA**", constante do R-13 retro. **FUNREJUS** - n. 14000000004028934-1, recolhido R\$ 5.480,43, em 04/10/2018. **DAM/ITBI** - n. 1108/2018, recolhido R\$ 7.979,08, em 24/09/2018. **EMOLUMENTOS** - 5.800 VRC R\$1.171,60. Selo R\$ 4,67. **DOU FÉ. PINHAIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

(a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

Registro de Imóveis Comarca de Pinhais-PR
Av. Camilo Di Léllis, 348 - sala 112, 1º andar
Centro - Fone (41) 3033-6323 - CEP: 83323-000

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA N. 944 DO REGISTRO GERAL. DOU FÉ.

Pinhais, 22 de novembro de 2018.

- 
- () José Eduardo de Moraes - Oficial de Registro
() Fábio Pereira de Ramos - Escrevente Substituto
(X) Wilma G. N. dos Santos - Escrevente Substituta

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
INHAh . Js65v . z8paC -
sbL8q . mrCLx
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE PINHAIS

JOSÉ EDUARDO DE MORAES
Oficial de Registro de Imóveis
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto